



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**OFICIO 4/2021 - OS-CEC/OS-CONSUP/RET/IFBAIANO**

Salvador, 13 de dezembro de 2021

Às Comissões Eleitorais Locais

**Assunto: Propaganda Eleitoral ofensiva (injuriosa, difamatória, caluniosa) - Orientações.**

Prezadas Comissões Locais,

Esta Comissão Eleitoral Central, sob os princípios da transparência e da moralidade na Administração Pública e do respeito à honra de qualquer pessoa, vem esclarecer que qualquer ação que fira a honra, o respeito e a imagem de qualquer candidato, não tem apoio desta Comissão Eleitoral Central - CEC.

Além disso, ressaltamos que repudiamos qualquer atividade, campanha e ação que manche a imagem de pessoas envolvidas no processo eleitoral.

Além de que repudiamos de igual modo qualquer ação praticada por parte de apoiadores que também firam a honra, o respeito e a imagem de candidatos(as) que estão desenvolvendo suas atividades de campanha de forma limpa, honesta e pensando no bem público.

Diante deste contexto, orientamos:

1. Que seja assegurado o direito de resposta aos(às) candidatos(as) que se sentirem ofendidos(as) por qualquer publicação de outro(a) candidato(a) e/ou de seus/suas apoiadores(as) que podem ferir a honra e a imagem, bem como apoiem e divulguem ou produzam notícias sabidamente falsas (Fake News) contra candidatos(as) e suas propostas.
2. O(a) candidato(a) que se sentir ofendido deverá entrar em contato com a Comissão Local através do e-mail solicitando direito de resposta na página das eleições;
3. A Comissão Local deverá analisar o direito de resposta, e, se esse direito não ferir a honra, a imagem e a moral do(a) candidato(a), poderá ser encaminhado para

a página das eleições;

4. O direito de resposta deverá ter no máximo 1.500 (mil e quinhentas) palavras.

Atenciosamente,

---

Comissão Eleitoral Central - IF Baiano 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hítiel Gomes Araujo, 20191ITA08I0051 - Discente**, em 13/12/2021 14:19:04.
- **Merilande de Oliveira Soares Eloi, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 13/12/2021 14:18:14.
- **Edvanio Campos Macedo, CHEFE DE NUCLEO - FG2 - B JL-LICITA**, em 13/12/2021 14:18:20.
- **Francisco Assis de Sousa Neto, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 13/12/2021 14:17:52.
- **Yuri de Melo Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/12/2021 14:17:36.
- **Dalila dos Santos Monteiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/12/2021 14:17:36.
- **Aisamaque Gomes de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/12/2021 14:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 271375

**Código de Autenticação:** 528f88a281



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None